

INSTRUÇÃO Nº 34,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela revisão e atualização da Carta de Serviços ao Cidadão do SLU - 2022/2023, em cumprimento a Lei nº 13.460/2017 e ao Decreto nº 36.419/2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes das seguintes unidades orgânicas do SLU, sob a Coordenação do Chefe da Ouvidoria/SLU.

I - THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO, matrícula 279.223-0, Ouvidoria - OUVIR;

II - CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR, matrícula 276.286-2, Ouvidoria - OUVIR;

III - DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula 278.897-7, Ouvidoria - OUVIR;

IV - ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula nº 280.947-8, como titular da Presidência - PRESI;

V - TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278.908-6, como suplente da Presidência - PRESI;

VI - MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE, matrícula nº 276.267-6, como titular da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

VII - VITOR PANTOJA DE BRITTO, matrícula nº 276.282-X, como suplente da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

VIII - THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, como titular da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI;

IX - BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 280.971-0, como suplente da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI;

X - DOUGLAS GASPARINI DE LIMA, matrícula nº 275.745-1, como titular da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

XI - JÚLLIA SCHIAVOLINI, matrícula nº 281.452-8, como suplente da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

XII - MAYARA MENEZES LEAL ALVES, matrícula nº 273.568-7, como titular da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR;

XIII - THAÍS MATOS RESENDE, matrícula nº 276.304-4, como suplente da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR;

XIV - ANA LUÍZA PEIXOTO MACHADO, matrícula nº 278.920-5, como titular da Procuradoria Jurídica - PROJU;

XV - MICHELLY GISELE DE OLIVEIRA, matrícula nº 028.174-2, como suplente da Procuradoria Jurídica - PROJU.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão do SLU, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria Geral

da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 96,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO WELITON BEZERRA BATISTA, matrícula nº 83.421-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR o servidor MARCELO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 83.729-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 84 de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 30 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ:"...DESIGNAR o servidor VICENTE ROSA DE PAULA, matrícula nº 83.302-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico -Assistencial PPGG, para substituir o Chefe do Núcleo de Ceilândia e Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais, LEIA-SE "...DESIGNAR o servidor VICENTE ROSA DE PAULA, matrícula nº 83.302-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico -Assistencial PPGG, para substituir o Chefe do Núcleo de Ceilândia e Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 23/09/2022..."

Na Instrução nº 84 de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 30 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ:"...DESIGNAR o servidor VICENTE ROSA DE PAULA, matrícula nº 83.302-9 ... LEIA-SE " VICENTE PAULO ROSA..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, MARCUS VINICIUS DE REZENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, e JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2022, destacando que o servidor RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3, irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de

Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003212/2021-43.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 69 de 05 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 45, de 07/10/2022, págs. 2 e 3, de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--